



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 473/80

Decreta Ponto Facultativo.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica declarado Ponto / Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 18 e 19 de Fevereiro de 1.980, dias de Carnaval.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE FEVEREIRO DE 1.980

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria
em data supra.

JOSE CARLOS NIERO
Diretor Administrativo